



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 018/2025

De 24 de Fevereiro de 2025

Autoria da Vereadora: **ANA YRIS PEREIRA DA SILVA**

APROVADO
EM 24/02/2025

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Antonio dos Reis L. Neto

PRESIDENTE

A Vereadora que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta casa Legislativa, seja solicitado a Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal através da Secretaria Competente, providências quanto à limpeza do Mercado Municipal e redondezas após a realização da Feira Municipal.

Visto que, tem sido recorrente a permanência de resíduos e odores desagradáveis no local, o que tem gerado constantes reclamações por parte dos comerciantes e frequentadores. A ausência de uma limpeza adequada compromete a higiene do ambiente e pode afetar a experiência dos consumidores, além de representar risco à saúde pública.

Diante disso, solicitamos que sejam tomadas medidas para garantir a limpeza imediata do espaço ao término da feira, de modo a evitar acúmulo de sujeira e odores ao longo da semana.

Contamos com a atenção e providências dessa Secretaria para solucionar a questão o mais breve possível. Aguardamos um retorno sobre as ações que poderão ser implementadas.

Justificativa: Em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE, em 24 de fevereiro de 2025.

ANA YRIS PEREIRA DA SILVA
Vereadora Proponente